



PORTARIA N.º 111/2021.

Wall Ferraz-PI, 01 de junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WALL FERRAZ, ESTADO DO PIAUÍ, SR. LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 73 - XI e XXV ambos da Lei Orgânica do Município e c/c da Lei Complementar n.º 002/2013;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 002/2013 e Lei 015/2019, que trata da nova estrutura Administrativa do Município alterando, entre outros pontos, parâmetros, valores e nomenclaturas das gratificações concedidas aos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

ART 1º - Nomear para a **Função Gratificada - FG-18** do Município de Wall Ferraz Piauí, a Sra. **GEOVANIA DE SOUSA RODRIGUES OLIVEIRA**, portador do CPF n.º 044.774.233-73, sendo suas funções vinculadas a Secretaria Municipal de Educação.

ART 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data, sendo encaminhada uma cópia para a Secretaria Municipal de Administração para inclusão do funcionário em registro próprio e folha de pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wall Ferraz (PI), 01 de junho de 2021.

Luiz Guilherme Maia de Sousa
LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Ciente em: ___/06/2021

Geovânia de Sousa Rodrigues Oliveira



PORTARIA N.º 112/2021.

Wall Ferraz-PI, 01 de junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WALL FERRAZ, ESTADO DO PIAUÍ, SR. LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 73 - XI e XXV ambos da Lei Orgânica do Município e c/c da Lei Complementar n.º 002/2013;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 002/2013 e Lei 015/2019, que trata da nova estrutura Administrativa do Município alterando, entre outros pontos, parâmetros, valores e nomenclaturas das gratificações concedidas aos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

ART 1º - Nomear para a **Função Gratificada FG-11** do Município de Wall Ferraz Piauí, a Sra. **MARILEIDE SANTOS DE SÁ**, portador do CPF n.º 965.618.233-20, sendo suas funções vinculadas a Secretaria Municipal de Educação.

ART 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data, sendo encaminhada uma cópia para a Secretaria Municipal de Administração para inclusão do funcionário em registro próprio e folha de pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wall Ferraz (PI), 01 de junho de 2021.

Luiz Guilherme Maia de Sousa
LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Ciente em: ___/06/2021

Marileide Santos de Sá

PORTARIA N.º 113/2021.

Wall Ferraz-PI, 01 de junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WALL FERRAZ, ESTADO DO PIAUÍ, SR. LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 73 - XI e XXV ambos da Lei Orgânica do Município e c/c da Lei Complementar n.º 002/2013;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 002/2013 e Lei 015/2019, que trata da nova estrutura Administrativa do Município alterando, entre outros pontos, parâmetros, valores e nomenclaturas das gratificações concedidas aos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

ART 1º - Nomear para a função gratificada **FG-14** para o servidor efetivo, Sr. **WILSON DE SOUSA VITORIANO** portador do CPF n.º 033.660.283-94 e Cédula de Identidade n.º 2.887.788-SSP/PI, sendo suas funções vinculadas a Secretaria Municipal de Educação.

ART 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data, sendo encaminhada uma cópia para a Secretaria Municipal de Administração para inclusão do funcionário em registro próprio e folha de pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wall Ferraz (PI), 01 de junho de 2021.

Luiz Guilherme Maia de Sousa
LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Ciente em: ___/06/2021

Wilson de Sousa Vitoriano
Wilson de Sousa Vitoriano



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
GABINETE DA PRESIDENCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

PROCESSO ADM Nº 000209/2021

FUNDAMENTO: Art. 24 II (Lei n.º 8.666/93).

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e recarga de gás de aparelhos de ar-condicionado para a Câmara Municipal de São José do Divino.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de **Dispensa de Licitação** para contratação direta da Empresa **MARCOS VINÍCIO CARVALHO MACHADO 08177235362**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.233.074/0001-15, Inscrição estadual 19.663.319-71, com sede à Rua Benedito da Silva Carvalho, S/N, bairro Centro, CEP 64.245.000, São José do Divino-PI, no que concerne a serviços de manutenção e recarga de gás de aparelhos de ar-condicionado para a Câmara Municipal de São José do Divino, com valor global de R\$ 1.531,00 (Um mil quinhentos e trinta e um reais), conforme previsto na proposta e nos documentos acostados aos autos, determinando que se proceda a substituição do instrumento contratual por nota de empenho conforme prevê o § 4º e caput do art. 62 da lei 8.666/93, determinando que se proceda a imediata publicação da presente.

São José do Divino-PI, 13 de julho de 2021.

Patricia Carvalho de Cerqueira
Patricia Carvalho de Cerqueira
Presidente da Câmara